

**PORTARIA Nº. 109/2021/GP, DE 05 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor  
**Paulo Pedro Delfino**, lotado na Secretaria  
Municipal de Educação de Francisco Macedo,  
Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor **Paulo Pedro Delfino**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a esta administração pública em 18 de Junho de 2021, requerendo o gozo de férias no período de 01/07/2021 até 30/07/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de férias do servidor **PAULO PEDRO DELFINO**, portador do CPF nº 429.097.753-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2021, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Junho/2019 a Junho/2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos cinco dias de julho de dois mil e vinte um.

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal